



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

INDICAÇÃO	N.º /2024
INICIATIVA	VEREADOR JUAREZ VIEIRA DE PAULA
DESTINO	SANEAR

O (a) Vereador (a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**Indicação:** Ao Diretor Geral do SANEAR: **SEBASTIÃO DEMUNER**

→ **SOLICITANDO**

Limpeza das ruas e praças do Patrimônio Moschen.

**JUSTIFICATIVA**

Esclarece o nobre Vereador que a referida solicitação se faz necessária, tendo em vista que é uma demanda da população local.

**Sala das Sessões**

**Em, 05 de fevereiro de 2024.**

---

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
Vereador

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES  
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320036003700320039003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Vieira De Paula(Juarez do Hotel)** em **05/02/2024 14:24**

Checksum: **3B532EF5CA21035C4307DC64A8710F20AA17B03717E2FB9619ECAFD2859380BA**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700320039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.